



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.966, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre denominação de Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar situada no Jardim Gibeon, Terra Preta, neste município. (Projeto de Lei nº 343/2020 – autoria do Ver. Cicero Pereira dos Santos)

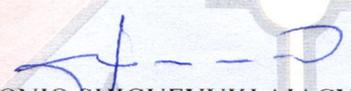
O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

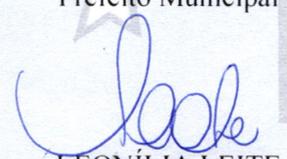
Art. 1º Fica criada e denominada a Escola Municipal Eliude Antonio Domingues a unidade escolar localizada na Rua Antônio de Abreu, nº 294, Jardim Gibeon, Bairro de Terra Preta, neste município.

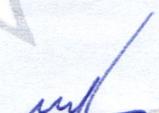
Art. 2º O curriculum vitae e a certidão de óbito do homenageado ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Tibiriçá, em 01 de dezembro de 2020.


ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA
Prefeito Municipal


LEONÍLIA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização


MARCELO RENAN GOLLA
Procurador Geral do Município


ANDRÉA DIAS DE TOLEDO
Assessoria Jurídico Parlamentar